



PORTARIA Nº 13.542, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Adriano Aparecido Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2023 a 14/02/2024 que serão gozados no período de 26/02/2024 a 16/03/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Luciano Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2023 a 20/01/2024 que serão gozados no período de 26/02/2024 a 16/03/2024.

Art. 3º - A servidora **Maria Jose Ferreira dos Santos Longo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021 que serão gozados no período de 29/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 4º - A servidora **Marina Vicente Tristão**, Chefe do Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal, CCII – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/11/2021 a 11/11/2022 que serão gozados no período de 26/02/2024 a 11/03/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Nelson Doniseti da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 18/02/2023 a 17/02/2024 que serão gozados no período de 26/02/2024 a 16/03/2024.

Art. 6º - A servidora **Rita de Cassia Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/02/2023 a 20/02/2024 que serão gozados no período de 26/02/2024 a 16/03/2024.

Art. 7º - A servidora **Roseli Carmo Silva Porto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 28/02/2024 a 28/03/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos